



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 301 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro ' do corrente exercício - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Artigo 2º - Ponto Facultativo no dia 01 de Novembro ' DIA DE TODOS OS SANTOS, nas repartições públicas municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de Outubro de 1977 - 13º Ano de Emancipação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIVA MARIA FIGUEIREDO  
-Enc. Setor Pessoal -

Publicado no quadro de editais na mesma data.